



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°192 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 30 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL - IPREVMIMOSO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017.**

#### **Processo Administrativo n° 025/2017.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul-ES - IPREVMIMOSO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o

procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço, por lote", destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, envolvendo: instalação, implantação, treinamento, manutenção, atualizações e suporte técnico do sistema; e para a prestação de serviços de assessoria previdenciária, pelo período de 12 (doze) meses, que teve como vencedoras as empresas

**UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede à Rua Maria Manuela do Vale, 60, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte-MG, Cep: 30.580-330, inscrita no CNPJ sob o n° 10.175.059/0001-74, no Lote I, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME**, com sede à Rua Coronel Pedro Paulo Penido, 174, Loja 409, Cidade Nova, Belo Horizonte-MG, Cep: 31.170-330, inscrita no CNPJ sob o n° 22.911.238/0001-01, no Lote II, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Mimoso do Sul-ES, 30 de Outubro de 2017.

#### **ANGELO CÉRGIO RODRIGUES REIS**

Diretor Presidente do IPREVMIMOSO

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 356/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP.

Objeto: Fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 13.512,10 (treze mil, quinhentos e doze reais, dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-FONTE DE RECURSO: 11070000-RECURSOS DO FNDE.

0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-FONTE DE RECURSO: 10000000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROCESSO N° 0544/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017-SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017.

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 360/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

Objeto: Fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 2.967,60 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais, sessenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-FONTE DE RECURSO: 11070000-RECURSOS DO FNDE.

0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-FONTE DE RECURSO: 11000000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROCESSO N° 0544/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017-SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017.

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 365/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP.

Objeto: Fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (pó de café), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Valor Global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0500010412200022.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - FICHA: 000081.

PROCESSO N° 0544/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017-SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017.

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 367/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em monitores, nobreak e impressoras, incluindo substituição de peças de equipamentos de informática pertencentes a Secretaria Municipal da Fazenda e os setores de Tesouraria, Contabilidade e Tributação.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0500010412200022.019 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - FICHA: 000083.

CONTRATO N° 367/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2428/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2017.

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 361/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios (hortifrutif e frios), para suprir as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.774,70 (Hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 060- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-002- PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO- 0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°192 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 30 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA:33903000000- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:11070000- RECURSOS DO FNDE- FICHA:180.  
**PROCESSO N° 0543/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017.**

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 362/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
**CONTRATADA:** X ALIMENTOS LTDA EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios (hortifrutí e frios), para suprir as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.707,80 (três mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 060- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-002- PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO-0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA:33903000000- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:11070000- RECURSOS DO FNDE- FICHA:180.  
**PROCESSO N° 0543/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017.**

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 363/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios (hortifrutí e frios), para suprir as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 060- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-002- PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO-0600021230600092.039- MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA:33903000000- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:11070000- RECURSOS DO FNDE- FICHA:180.  
**PROCESSO N° 0543/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017.**

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 364/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios (hortifrutí e frios), para suprir as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.291,15 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 060- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-002- PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO-0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA:33903000000- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:11070000- RECURSOS DO FNDE- FICHA:180.  
**PROCESSO N° 0543/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017.**

## **Extrato da Ata de Registro de Preços nº053/2017.**

**Processo nº. 2395/2017.**  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL e a Empresa: X ALIMENTOS LTDA EPP.  
**Modalidade:** Pregão Presencial para registro de preços nº. 030/2017.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para montagem de cestas básicas, para atendimento aos serviços socioassistenciais do município.  
**Valor Global:** R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).  
**Vigência: 12(doze) meses.**  
**Assinatura:** 02 de outubro de 2017.

## **Extrato da Ata de Registro de Preços nº054/2017.**

**Processo nº. 2395/2017.**  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL e a Empresa: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME.  
**Modalidade:** Pregão Presencial para registro de preços nº. 030/2017.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para montagem de cestas básicas, para atendimento aos serviços socioassistenciais do município.  
**Valor Global:** R\$ 37.680,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).  
**Vigência: 12(doze) meses.**  
**Assinatura:** 02 de outubro de 2017.

## **Extrato da Ata de Registro de Preços nº055/2017.**

**Processo nº. 2395/2017.**  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL e a Empresa: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.  
**Modalidade:** Pregão Presencial para registro de preços nº. 030/2017.  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para montagem de cestas básicas, para atendimento aos serviços socioassistenciais do município.  
**Valor Global:** R\$ 23.505,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinco reais).  
**Vigência: 12(doze) meses.**  
**Assinatura:** 02 de outubro de 2017.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 236/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
**CONTRATADA:** CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 236/2017, de 21.06.2017, que tem por fim a execução de serviços de REPAROS DE ESTRUTURA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (Praças, Jardins, Quadras, Campo Society, Pontes e Monumento do Cristo Redentor), no município de Mimoso do Sul-ES), em mais 120 (cento e vinte) dias.  
Mimoso do Sul-ES, 20 de Outubro de 2017.  
**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII Nº192 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 30 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES E O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, CEP.: 29.400-000, cadastrado no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANGELO GUARÇONI JUNIOR, doravante denominado CEDENTE e de outro lado o MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Parque Getúlio Vargas, 01 – Alegre/ES, cadastrado no CNPJ/MF. n. 27.174.101/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem em comum

acordo celebrar o presente Termo de Cessão, mediante cláusulas e condições seguintes, com pano de fundo no Termo de Cessão n. 019/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
A entidade cedente coloca a disposição a Funcionária Pública do Município de Mimoso do Sul-ES, ocupante do cargo de Escriutaria, NEIVA GHIDETTI BENEVENUTT, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº644.259/ES e inscrita no CPF nº 830.036.067-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Tristão da Costa Soares, 89, bairro Novalegre, Alegre- ES, ao Município de Alegre/ES, com ônus para o CEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES**

O cedente deverá suportar os vencimentos da Servidora Pública, bem como proceder o recolhimento dos encargos previdenciários.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**  
O presente Termo de Cessão terá vigência de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**  
O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que comunique a sua intenção a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
O servidor beneficiado por este Termo de Cessão fica assegurado todos os direitos

e obrigações previstos em dispositivos legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**  
As partes elegem o foro de Mimoso do Sul/ES, competente para dirimir dúvidas e pendências oriundas deste Termo de Cessão.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Cessão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Mimoso do Sul/ES., 24 de agosto de 2.017.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.  
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES  
AGUILAR

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS.:

## PORTARIA Nº. 270/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AGENDAMENTO, a Sra. VIVIANE MATTEINI, conforme Lei Municipal nº 2.049/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 30 DE OUTUBRO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°192 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 30 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 015/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente

edital, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, de 07:00 às 13:00, nos dias 31 de outubro de 2017, 01 e 06 de novembro, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

CARGO: ENFERMEIRO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
15°	CARLA NOVAES RODRIGUES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- Xerox da conta bancária, se houver, para recebimento de salários;
- Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;
- Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°192 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 30 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

~~4 - O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.~~

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 30 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
RENATO RODRIGUES DE CARVALHO  
Membro

\_\_\_\_\_  
LUCIENE FLORIANO GRAÇA  
Membro